

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 11 DE MAIO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Eduardo José Valentim dos Santos Leal, em substituição do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara por se encontrar em Lisboa, numa reunião de trabalho com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, no âmbito da construção do futuro Itinerário Complementar 26 (IC-26), do senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por motivos profissionais e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para entregar ao Vice-Presidente da Câmara um conjunto de requerimentos, cujos teores se transcrevem na íntegra. No **primeiro requerimento** solicitou um esclarecimento sobre a legalidade da representação e respetiva votação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé:

“No âmbito das competências que me estão legalmente cometidas enquanto Vereador (Lei n.º 75/2013 e Estatuto dos Eleitos Locais), nomeadamente no que diz respeito à fiscalização da atividade do Município e dos seus representantes em entidades externas, venho expor e requerer informações e esclarecimentos sobre a participação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, tendo por base factos recentes que suscitam sérias dúvidas quanto à legalidade e legitimidade democrática daquele órgão.

Com efeito, tomei conhecimento, através de documentação oficial - nomeadamente o edital de 21 de abril de 2026 e a convocatória de 31 de março do mesmo ano - de circunstâncias que colocam em causa a regular constituição do Conselho Geral à data da eleição do Diretor, ocorrida em 28 de maio de 2025.

De acordo com o Regulamento Eleitoral, aprovado em 30 de março de 2026, o Município de Lamego dispõe de três representantes com assento naquele órgão. Contudo, existem fortes indícios de que, à data da eleição do atual Diretor, 28 de maio de 2025, o Conselho Geral não estaria legitimamente constituído na sua totalidade, conforme exige o Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 75/2008, republicado pelo DL 137/2012, de 2 de julho.

Em particular, no que respeita à representação dos pais e encarregados de educação, tudo indica que participaram elementos cujos mandatos se encontravam caducados ou cuja designação não resultou de eleição válida em Assembleia Geral de Pais, em violação do princípio da legitimidade democrática.

Tal conclusão é reforçada pelo facto de apenas em 31 de março de 2026 ter sido desencadeado o processo para regularização dessa representação, com a convocação de uma Assembleia Geral de Pais para aprovar a Comissão Instaladora que irá lançar o ato eleitoral para a Associação de Pais. Esta situação levanta não apenas dúvidas jurídicas, mas também sérias questões éticas e de transparência.

Se, como tudo indica, o mandato dos representantes dos pais é de dois anos, importa questionar quem representou efetivamente as famílias de Lamego na eleição de 2025 e com que legitimidade o fez.

Acresce que, sendo do conhecimento público a existência de interligações entre funções políticas e posições em órgãos escolares, importa garantir que não estamos perante uma instrumentalização de estruturas de representação democrática para fins alheios ao interesse das comunidades educativas.

Considerando que a Câmara Municipal tem três representantes diretos no Conselho Geral, não pode esta alegar desconhecimento ou ausência de responsabilidade na validação das condições de funcionamento daquele órgão.

Nestes termos, venho requerer a V. Exa. que esclareça:

- 1. Se os três representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral validaram, à data da eleição do Diretor em maio de 2025, a legitimidade de todos os membros votantes, designadamente os representantes dos pais e encarregados de educação;*
- 2. Se a Câmara Municipal tem conhecimento de que o Conselho Geral funcionou durante o ano de 2025 com mandatos caducados, podendo tal situação ferir de nulidade as deliberações então tomadas;*
- 3. Se foi avaliada a conformidade legal do mandato dos representantes dos pais presentes na eleição de maio de 2025 para o novo Diretor;*
- 4. Se o Senhor Presidente considera aceitável, do ponto de vista ético e institucional, que titulares de cargos políticos possam exercer funções de representação em órgãos escolares sem mandato válido e atualizado;*
- 5. Que medidas pretende o Executivo adotar para assegurar o rigor, a transparência e a plena legalidade na composição e funcionamento dos órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas do concelho.*

A transparência, a legalidade e a “higiene democrática” que devem pautar a gestão pública não se compadecem com situações de ambiguidade, informalidade ou eventual conivência. Caso se confirme que a eleição do Diretor assentou em votos sem base legal, estaremos perante uma situação de manifesta invalidade que não pode ser ignorada.

Pela defesa do interesse público, da credibilidade das instituições e do futuro da educação em Lamego, aguardo resposta fundamentada.”

No **segundo requerimento**, pediu alguns esclarecimentos acerca da impugnação do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Latino Coelho:

“No âmbito das competências que me estão legalmente cometidas enquanto Vereador (Lei n.º 75/2013 e Estatuto dos Eleitos Locais), nomeadamente no que diz respeito à fiscalização da atividade do Município e dos seus representantes em entidades externas, venho expor e solicitar o seguinte:

Tendo tomado conhecimento da impugnação administrativa dirigida ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Latino Coelho (AELC) - da qual foi dado conhecimento a este Executivo na pessoa do senhor Presidente e da senhora Vereadora da Educação, bem como da correspondência trocada entre o Presidente da Câmara e o impugnante - não posso, enquanto eleito, ficar indiferente à gravidade dos factos relatados.

O que inicialmente poderia ser interpretado como uma falha meramente procedimental revela-se, afinal, como uma questão muito mais profunda: uma possível violação frontal do Código do Procedimento Administrativo e da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente pela preterição da Consulta Pública obrigatória na elaboração do Regulamento Interno daquele Agrupamento.

O Regulamento Interno é o documento estruturante de uma escola. Define direitos e deveres de alunos, pais e professores. A sua aprovação sem a participação dos cidadãos configura, como sustenta o requerente, uma situação de “invalidade radical”. Mais do que uma questão jurídica, estamos perante uma questão de cidadania, transparência e qualidade democrática.

Neste contexto, é particularmente preocupante a tentativa de justificar a ausência de consulta pública com argumentos como o “capital social” ou as “características das cidades pequenas do interior”. Tal posição não só carece de fundamento legal como representa um desrespeito pela maturidade cívica dos lamecenses. A “tradição” não se pode sobrepor à Constituição, nem servir de pretexto para práticas menos rigorosas ou menos democráticas.

Ao manter normativos aprovados “à porta fechada”, sem garantir o prazo legal de 30 dias para participação pública, transmite-se um sinal profundamente negativo, sobretudo num espaço que deve ser o berço da cidadania. Em vez de promover o envolvimento dos jovens na vida democrática, corre-se o risco de institucionalizar práticas de exclusão e opacidade.

Acresce que os factos recentemente conhecidos levantam preocupações adicionais, nomeadamente quanto à existência de potenciais conflitos de interesses no seio do Conselho Geral. Verifica-se uma coincidência relevante de funções entre membros da Direção do Agrupamento e uma entidade privada cooptada para aquele órgão, configurando uma possível violação dos princípios consagrados no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Em concreto:

- O Diretor do Agrupamento preside à Mesa da Assembleia Geral de uma associação privada;*
- O Subdiretor exerce funções de Vice-Presidente na mesma entidade;*
- O Presidente do Conselho Geral preside ao Conselho Técnico dessa associação.*

Esta interligação entre funções públicas e privadas levanta sérias dúvidas quanto à independência, transparência e rigor na gestão do Agrupamento. A situação torna-se ainda mais sensível quando o próprio Regulamento Interno da escola faz referência a estatutos de uma entidade privada, evidenciando uma preocupante confusão de esferas institucionais.

Considerando que esta Câmara Municipal tem assento direto e responsabilidades acrescidas no Conselho Geral do Agrupamento, e que qualquer invalidade do Regulamento pode gerar consequências graves — nomeadamente a anulação de processos disciplinares ou de

avaliação, com impacto direto nas famílias lamecenses - venho requerer que o Executivo esclareça o seguinte:

- 1. Teve este Executivo conhecimento formal da impugnação apresentada pelo cidadão Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, bem como dos desenvolvimentos subsequentes?*
- 2. Qual a posição assumida, ou a assumir, pelos representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral perante a denúncia da falta de consulta pública?*
- 3. Foi solicitada alguma assessoria jurídica ou parecer técnico para avaliar o risco de anulação dos atos praticados ao abrigo deste regulamento potencialmente inválido?*
- 4. Que instruções políticas foram dadas aos representantes do Município quanto à verificação do cumprimento das normas relativas a conflitos de interesse?*
- 5. Como justifica o Senhor Presidente a aparente dualidade de critérios, exigindo consulta pública para regulamentos municipais, mas relativizando essa exigência no caso do Agrupamento?*
- 6. Que medidas concretas pretende esta Vereação implementar para garantir que todos os Agrupamentos de Escolas do concelho cumprem integralmente os deveres legais de transparência, divulgação ativa de informação e participação pública?*
- 7. Perante o cenário descrito, pretende este Executivo continuar a validar práticas de funcionamento em circuito fechado ou assumirá uma posição firme na reposição da legalidade e na abertura das instituições à comunidade?*

Termino, sublinhando que a defesa da escola pública exige um compromisso inabalável com a legalidade, a transparência e os direitos dos cidadãos. Não pode haver espaço para exceções, relativizações ou redes de influência que coloquem em causa o interesse público.

Face ao exposto, e considerando a natureza urgente das matérias aqui relatadas - que colocam em causa a validade de atos administrativos e o respeito por garantias fundamentais dos cidadãos - solicito que, nos termos e para os efeitos do Código do Procedimento Administrativo, me seja prestada resposta cabal a estes quesitos no prazo de 10 dias úteis, de forma a garantir a transparência e a legalidade que se impõem na gestão dos assuntos deste Município.”

No **terceiro requerimento** solicitou informações e elementos relativos ao Processo n.º 339/12:

“Ao abrigo das disposições legais aplicáveis ao exercício do direito de informação dos membros do órgão executivo municipal, designadamente do disposto na Lei n.º 75/2013, venho requerer a V. Exa. a prestação das seguintes informações e elementos relativos ao Processo n.º 339/12:

- 1. Informação atualizada sobre o estado processual do procedimento, incluindo indicação de todos os atos administrativos praticados após o despacho datado de 15/04/2026;*

2. *Fundamentação jurídica concreta que sustentou a concessão de novo prazo para tentativa de legalização da obra em causa, após anterior determinação de demolição coerciva;*

3. *Indicação expressa sobre:*

a) Se os serviços municipais consideram a obra suscetível de legalização;

b) Se foi apresentada qualquer pretensão de legalização pelo infrator;

c) Se existe parecer técnico ou jurídico interno quanto à conformidade urbanística da situação;

4. *Informação sobre as diligências desenvolvidas pelo Município para reposição da legalidade urbanística e salvaguarda das condições de acessibilidade dos munícipes afetados;*

5. *Indicação da previsão temporal para decisão final e encerramento definitivo do processo;*

6. *Remessa de cópia dos pareceres técnicos, informações internas e despachos produzidos após 26/02/2026 relativos à matéria em apreço.*

O presente requerimento justifica-se pela manifesta relevância pública do processo, pelo seu prolongamento temporal superior a uma década e pela necessidade de assegurar transparência administrativa, eficácia procedimental e reposição efetiva da legalidade urbanística.

Acresce que a sucessão de decisões e prazos entretanto concedidos suscita dúvidas legítimas quanto à conformidade jurídica da solução adotada e quanto à efetiva salvaguarda do interesse público municipal.

Mais se assinala que a manutenção prolongada de um conflito desta natureza, sem resolução definitiva, contribui para degradação da confiança dos cidadãos nas instituições administrativas e no regular funcionamento dos mecanismos de fiscalização urbanística.

Nestes termos, requer-se resposta escrita aos pontos supra identificados.”

No **quarto requerimento** solicitou informação relativa às exposições apresentadas pelo munícipe Amândio Fonseca acerca da APITIL:

“Todos os membros deste Executivo receberam, uma vez mais, exposição subscrita pelo munícipe Sr. Amândio Fonseca, relativa ao pedido de reembolso de despesas, alegadamente suportadas pelo próprio, em intervenções realizadas nas instalações da APITIL.

A referida exposição vem acompanhada de novo apelo a uma resposta formal por parte do Município, circunstância que merece preocupação, tanto mais que, segundo resulta da documentação remetida, o munícipe afirma não ter obtido qualquer decisão ou esclarecimento conclusivo por parte da Câmara Municipal.

Importa recordar que o dever de resposta aos cidadãos constitui um princípio elementar da Administração Pública, decorrente: do princípio da boa administração, dos deveres de prossecução do interesse público e respeito pelos direitos dos particulares; e das normas do

Código do Procedimento Administrativo relativas ao dever de decisão e pronúncia da Administração.

Nestes termos, ao abrigo das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requiro a V. Ex.a os seguintes esclarecimentos:

- Qual o estado atual do processo relativo às pretensões apresentadas pelo Sr. Amândio Fonseca;*
- Que diligências foram efetuadas pelos serviços municipais relativamente ao pedido de reembolso apresentado;*
- Se existe parecer técnico, jurídico ou financeiro sobre a matéria e, em caso afirmativo, qual o respetivo sentido;*
- Se o Município reconhece, total ou parcialmente, a existência de despesas suscetíveis de apreciação ou compensação;*
- Quando prevê o Executivo responder formalmente ao munícipe, comunicando-lhe uma decisão definitiva sobre o assunto.*

Mais requiro que os esclarecimentos solicitados sejam prestados por escrito, acompanhados da documentação considerada relevante.”

Relativamente aos dois primeiros requerimentos apresentados, a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro**, titular do pelouro da Educação, referiu que responderá oportunamente às questões levantadas pelo senhor Vereador da oposição.

No que concerne aos últimos requerimentos apresentados, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** prestou os esclarecimentos que se seguem:

“Tal como referi na última reunião pública da Câmara Municipal, encontra-se a decorrer o prazo de vinte dias solicitado por um dos mandatários envolvidos no processo, com vista à eventual conclusão do procedimento de licenciamento do muro.

É certo que estamos perante um conflito entre vizinhos e que o cenário ideal seria o alcance de um entendimento entre as partes, evitando o recurso a litígios. Não sendo possível esse entendimento, a minha decisão manter-se-á inalterada, subsistindo o despacho proferido em 7 de abril de 2026, através do qual determinei a demolição do muro em causa.

Ainda assim, na próxima reunião da Câmara Municipal darei conhecimento da evolução do referido processo.

Relativamente ao último requerimento apresentado, irei analisá-lo com a devida atenção e darei uma resposta em momento próprio.”

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para solicitar informações sobre diversos assuntos.

Começou por informar que enviará ao senhor Vereador António Patrício Ribeiro Esteves um vídeo que documenta alegadas descargas ilegais no Rio Balsemão (zona do Bairro da Ponte), questionando o Executivo sobre o conhecimento dos factos e as diligências em curso.

Adicionalmente, solicitou um ponto de situação quanto à falta de estacionamento na Rua da Ortigosa e inquiriu o senhor Vice-Presidente sobre a ocorrência de um eventual incidente com um trabalhador municipal no Complexo de Piscinas.

Por último, pediu esclarecimentos acerca a regularidade do pagamento em prestações por parte dos feirantes, ou seja, se o processo está a decorrer dentro da normalidade.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** para responder à primeira questão suscitada pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos.

Informou já ter analisado o vídeo mencionado, onde foi possível verificar que o sistema municipal de drenagem de águas pluviais foi alvo de uma ligação indevida de águas residuais por terceiros, o que originou as descargas em causa.

Acrescentou que, logo que tomou conhecimento da ocorrência, a Câmara Municipal procedeu à avaliação local e reportou o incidente às autoridades competentes. Por configurar um crime ambiental, a situação foi denunciada às forças de segurança, bem como à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), encontrando-se a decorrer as diligências necessárias para a identificação do infrator.

Ressalvou, no entanto, que qualquer cidadão tem a prerrogativa e o dever de denunciar crimes ambientais de que seja testemunha.

No que concerne ao estacionamento na Rua da Ortigosa, informou que já foram identificadas soluções para minimizar a escassez de lugares, sendo que uma das propostas será submetida à próxima reunião de Câmara para apreciação e deliberação.

Interveio o senhor **Vice-Presidente da Câmara** para responder às restantes questões colocadas pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos.

Nesse âmbito, explicou que, quanto à regularização das taxas devidas pelos feirantes, a informação prestada semanalmente pelos serviços indica que o incumprimento dos acordos de pagamento impede o acesso ao recinto da feira semanal, sendo a entrada vedada a quem não tenha a sua situação regularizada.

Acrescentou, no entanto, que, caso o senhor Vereador José António de Almeida Santos tenha conhecimento de alguma situação irregular, poderá sempre comunicá-la ao Executivo, que certamente averiguará a situação.

Relativamente ao eventual incidente no Complexo Municipal de Piscinas, informou que, até à presente data, não recebeu qualquer informação formal, por parte dos serviços, que confirme a existência de alguma ocorrência envolvendo um trabalhador do Município.

Em seguida, tomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para destacar a realização de passeios de charrete durante a Feira de Santa Cruz 2026. Referiu que esta atividade foi especificamente direcionada aos alunos do 3.º ano do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho.

Nesse âmbito, esclareceu que a decisão de restringir o passeio a um único ano de escolaridade decorreu da elevada frequência de atividades propostas às escolas, tanto pelo Município como por entidades externas. Assim, em articulação com a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, optou-se por este modelo transversal a todo o concelho, garantindo que o grupo selecionado pudesse usufruir da iniciativa com a devida qualidade.

Em seguida, e a propósito do Dia Internacional da Família (15 de maio), anunciou a Câmara vai assinalar a data através da realização da “Semana da Família” decorrerá entre os dias 11 e 17 de maio de 2026, com uma programação de atividades em horário pós-laboral, concebida para a participação dos agregados familiares. O destaque da iniciativa será a “Festa da Família”, a realizar no próximo sábado, dia 16 de maio, no Parque Isidoro Guedes.

Salientou que a semana temática terminará no domingo, dia 17 de maio, com a realização da Cerimónia Solene Comemorativa do 35º Aniversário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

No âmbito desportivo, felicitou o Sporting Clube de Lamego pela subida à Divisão de Honra da AF Viseu, um feito que prestigia o concelho e enche de orgulho todos os lamecenses. Felicitou, igualmente, todos os órgãos sociais, a equipa técnica e os adeptos pelo sucesso alcançado, fruto do empenho e da coesão demonstrados ao longo da época.

Neste contexto, endereçou também felicitações ao Futsal Clube de Lamego pela conquista da Taça de Ouro, na categoria de seniores masculinos, bem como ao Andebol Club de Lamego, pela manutenção na 2.ª Divisão Nacional de seniores, enaltecendo o mérito de ambos os clubes.

Na área da Ação Social, deu nota de que o projeto PAIIA (Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis) teve início no passado dia 29 de abril. No âmbito deste lançamento, o auditório do Centro Multiusos acolheu a sessão “Estórias com Histórias”, na qual dois idosos partilharam os seus testemunhos pessoais sobre a Revolução de 25 de Abril de 1974.

No que concerne à área da Saúde, deu nota da realização das I Jornadas do NESMO (Núcleo de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da ULSTMAD), que tiveram lugar no Centro Multiusos, no dia 5 de maio de 2026. O evento foi subordinado ao tema “Evolução dos Cuidados” na região, reunindo profissionais para debater a atualidade do setor.

Por fim, destacou a sua participação como oradora nas Jornadas PTRR, integrando o painel “Autarquias e Execução Territorial do PTRR”, realizadas no dia 6 de maio de 2026, a convite dos estudantes do curso de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Lusófona.

Tomou a palavra o senhor **Vice-Presidente da Câmara** para acrescentar que, no âmbito da programação cultural, teve lugar, na semana anterior, no Teatro Ribeiro Conceição, a 10.ª edição do Festival Literário “Lamego Cidade Poema”, iniciativa dedicada à promoção da literatura e da música, através de realização de entrevistas, de mesas-redondas e de concertos.

Sublinhou que o evento constituiu um importante momento de partilha e valorização cultural, tendo alcançado a maior adesão de público de sempre, com forte presença de visitantes provenientes dos concelhos envolventes.

Manifestou, ainda, a intenção de assegurar a continuidade desta iniciativa, estando já em preparação a edição do próximo ano. Nesse contexto, referiu que se pretende articular o evento com a Semana da Leitura, por considerar que a realização simultânea de ambas as atividades é de toda a conveniência.

Destacou, igualmente, a edição deste ano da Feira de Santa Cruz que, ao longo de quatro dias, proporcionou um diversificado conjunto de iniciativas, entre as quais uma Noite de Fados, o concerto do artista Miguel Fonseca, passeios de charrete e, a encerrar, as tradicionais Corridas de Passo Travado que, apesar das condições meteorológicas pouco favoráveis, registaram significativa afluência de público.

Por fim, informou que Lamego candidatou o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios às Novas 7 Maravilhas de Portugal 2026, na categoria Religião.

Acrescentou que esta candidatura integra também a estratégia do Município de valorização e afirmação turística do território, potenciando um dos seus principais ativos patrimoniais e reforçando a atratividade de Lamego a nível nacional.

Concluiu que o processo culminará com programas de grande visibilidade mediática, transmitidos pela TVI, nos quais os portugueses serão convidados a eleger os vencedores.

Previamente ao encerramento deste período, o senhor **Vereador António Patrício Ribeiro Esteves** deu nota da conclusão da intervenção nas emblemáticas Taças da Avenida Dr. Alfredo de Sousa. Realçou a natureza complexa e necessária desta recuperação e acrescentou que a sustentabilidade da intervenção exige o compromisso de assegurar a respetiva manutenção todos os anos.

Informou ainda que já iniciaram as obras na rotunda existente na Rua Visconde de Arneirós, com vista à correção do seu desalinhamento em relação à via, acrescentando que, por forma a

reforçar a segurança rodoviária e prevenir acidentes, será igualmente instalada uma lomba redutora de velocidade, em betuminoso.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** interveio para sugerir que, em alternativa à instalação de lombas, fosse equacionada uma solução com menor impacto sonoro, nomeadamente a implementação de marcações transversais em zigue-zague no pavimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 27 de abril de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração: *“Registo, com agrado que, a redação das atas da Reunião de Câmara, tem vindo a evidenciar uma evolução positiva.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, não tendo participado na votação o senhor Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL TEIXEIRA BARBEDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2478/2026, datada de 19 de março de 2026, da qual resulta que, no dia 11 de fevereiro de 2026, ocorreu um sinistro na Rua Monsenhor Aníbal Rebelo Bastos, provocado pela existência de uma deficiência no pavimento (buraco), do qual resultaram danos na viatura do requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta ainda que a situação foi verificada pelos serviços municipais, tendo a anomalia ocorrido apesar da manutenção periódica efetuada, agravada pelas condições climatéricas adversas.

Foi apresentada documentação comprovativa dos danos no valor de 81,58€ (oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente à reparação dos danos, montante cujo ressarcimento é pretendido.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES DE LAMEGO - 2.ª EDIÇÃO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DE EVENTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, informando que a requerente solicitou a utilização integral do Centro Multiusos de Lamego (CML), entre os dias 22 e 27 de julho de 2026, para a realização da Feira de Antiguidades de Lamego, 2.ª Edição.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxas a pagar pelo evento será de 3650,00€ (IVA incluído). Mais informa que a Associação dos Promotores de Eventos, aceitou o respetivo orçamento.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar, nos termos dos pontos 2 e 3, do artigo 2º e do artigo 8º do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego, o respetivo evento e a celebração do contrato com a requerente, de acordo com a minuta anexa a esta proposta.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António

Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Reconhecemos o potencial interesse da realização da “2ª Edição da Feira de Antiguidades de Lamego” para a dinamização cultural, turística e económica do concelho. Contudo, a relevância do evento não pode prevalecer sobre exigências fundamentais de legalidade, segurança e responsabilidade administrativa.

O nosso voto contrs fundamenta-se, desde logo, no teor da Informação Técnica n.º 3153/2026, onde os serviços municipais referem expressamente que “todas as anomalias da instalação comunicadas em informações anteriores se mantêm”. Tal observação demonstra que persistem desconformidades já anteriormente identificadas, sem que tenha sido assegurada a sua efetiva resolução.

Acresce que, como temos vindo reiteradamente a alertar em sede de executivo municipal, o Centro Multiusos não dispõe de Licença de Utilização válida, subsistindo dúvidas sérias quanto à sua plena regularização administrativa e às condições efetivas de segurança do equipamento.

Autorizar a realização de um evento com previsão de milhares de visitantes num espaço cuja situação técnica e legal permanece sinalizada pelos próprios serviços municipais representa um risco que não podemos ignorar nem caucionar politicamente.

Importa ainda assinalar que a exigência contratual de seguro de responsabilidade civil não elimina nem transfere integralmente a responsabilidade do Município enquanto entidade cedente do espaço público.

Eventuais limitações ou exclusões de cobertura associadas à situação legal ou técnica do edifício poderão suscitar relevantes consequências jurídicas e financeiras para o Município em caso de incidente.

Registamos igualmente falta de rigor administrativo no processo instrutório, designadamente referências documentais incongruentes e a utilização de meios humanos e logísticos municipais para apoio a um evento privado com cobrança de entradas, sem que estejam devidamente evidenciados os correspondentes critérios de controlo, compensação ou salvaguarda do interesse público.

Assim, por coerência institucional, por dever de prudência administrativa e pela defesa da segurança dos participantes e visitantes, votamos contra a presente proposta.

A legalidade e a segurança não podem ser relativizadas nem subordinadas à lógica do improviso.”

04-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA “SEMANA ACADÉMICA 2026”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 326/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (AEESTGL), solicitou o apoio do Município de Lamego para a organização das atividades da Semana Académica 2026, a realizar nos dias 14 a 18 de maio, de acordo com a informação n.º 1691, de 24/02/2026;

A AEESTGL propõe-se a pagar 10% do valor orçamentado (97,50€) para a utilização da nave principal do Centro Multiusos para a realização do evento;

A AEESTGL solicitou a participação financeira da Câmara Municipal de Lamego no valor de 1387,47€ referente ao serviço de gratificado da PSP bem como o apoio logístico para a realização do evento;

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam promover a cidade de Lamego e dinamizá-la, bem como o fato de a AEESTGL ser uma organização representativa sem fins lucrativos, que participa em todas as questões de interesse estudantil, promovendo a formação cívica, recreativa e cultural dos seus membros, fomentando o espírito de união, solidariedade e convívio entre os mesmos.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 72/2025, de 5 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico e financeiro para o desenvolvimento das atividades da “Semana Académica 2026” a

estabelecer com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Reconhecemos a importância da Semana Académica para a dinamização cultural, económica e social da cidade de Lamego, bem como para a vivência estudantil da ESTGL. Manifestamos, por isso, total concordância com o princípio do apoio municipal à comunidade académica, incluindo a comparticipação logística e institucional necessária à realização do evento.

O nosso voto contra não se dirige à Associação de Estudantes nem à iniciativa em si, mas antes à decisão do Executivo de realizar o evento no Centro Multiusos de Lamego, apesar dos reiterados alertas técnicos constantes do processo administrativo.

Com efeito, a Informação Técnica n.º 1691/2026 refere expressamente que “todas as anomalias da instalação comunicadas em informações anteriores se mantêm”, demonstrando que persistem desconformidades técnicas anteriormente identificadas pelos próprios serviços municipais.

Acresce que, como temos vindo sucessivamente a alertar em sede de executivo municipal, o Centro Multiusos não dispõe de Licença de Utilização válida, subsistindo dúvidas relevantes quanto à plena conformidade legal e às condições efetivas de segurança do equipamento.

Autorizar um evento desta dimensão, com elevada concentração de público e consumo de bebidas alcoólicas, num edifício cuja situação técnica permanece sinalizada pelos serviços municipais, constitui uma decisão politicamente imprudente e administrativamente arriscada, que não podemos caucionar.

Importa igualmente assinalar que a previsão contratual relativa ao enquadramento securitário do evento não elimina nem afasta a eventual responsabilidade do Município enquanto entidade proprietária e cedente do espaço público, podendo subsistir limitações ou exclusões de cobertura associadas à situação legal e técnica do edifício.

Registamos ainda preocupação quanto ao impacto negativo na utilização desportiva regular do espaço e à suspensão de atividades desportivas programadas, à ausência de demonstração clara dos custos municipais efetivos associados à operação e à redução significativa da taxa de utilização, aparentemente aceite sem fundamentação objetiva devidamente explicitada no processo.

Assim, por razões de legalidade, prudência administrativa, transparência e salvaguarda da segurança dos participantes, votamos contra a presente proposta.

A defesa da juventude académica não pode ser confundida com tolerância perante situações de precariedade técnica ou indefinição legal de equipamentos municipais.”

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ATOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 308/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2264/DCP, de 12/03/2026, delibere aprovar a celebração do protocolo com o Teatro Nacional D. Maria II com a correspondente comparticipação financeira municipal no valor de 15.000,00€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Votamos favoravelmente por reconhecermos o prestígio institucional e cultural do Teatro Nacional D. Maria II e da Fundação Calouste Gulbenkian, bem como a relevância do Programa ATOS enquanto instrumento de capacitação, formação e intercâmbio artístico. Lamego beneficia ao integrar redes culturais de dimensão nacional e ao proporcionar novas oportunidades aos seus agentes culturais.

Contudo, o nosso voto favorável a este protocolo não elimina a profunda preocupação que mantemos relativamente à inexistência de um verdadeiro Plano Estratégico Municipal para a Cultura. O Município continua sem uma visão estruturada, integrada e duradoura para o desenvolvimento cultural do concelho.

A política cultural da atual maioria continua excessivamente dependente de iniciativas avulsas, oportunidades circunstanciais e protocolos isolados, sem articulação com uma estratégia global de valorização dos agentes culturais locais, do património, da criação artística e da formação de públicos. Em vez de liderar uma política cultural consistente, o Município limita-se frequentemente a reagir às oportunidades que surgem externamente.

Assim, votamos favoravelmente por respeito ao mérito das entidades parceiras e pelo benefício potencial para os agentes culturais do concelho. Porém, reiteramos que Lamego precisa de uma política cultural assente em planeamento, continuidade e ambição estratégica, e não apenas numa sucessão dispersa de iniciativas sem enquadramento programático consistente.”

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA EMÍLIA CARVALHO RIBEIRO MATEUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 327/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 3041, de 10/04/2026 e 3098, de 13/04/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Emília Carvalho Ribeiro Mateus, utilizadora da instalação predial, n.º cliente novo, sita na Rua da Ortigosa, Bloco C, n.º 17, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

07-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO LOPES REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 3457, de 23/04/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de João Lopes Rebelo, utilizador da instalação predial n.º 8454, sita na Praceta Dr. António Manuel Pintado, n.º 18, 1.º dto., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

08-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VASCO ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 3486, de 24/04/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Vasco Almeida Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 28895, sita na Rua da Cruz, n.º 35 2.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

09-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDO CARLOS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 3571, de 28/04/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Armando Carlos Pereira, utilizador da instalação predial n.º 26233, sita na Rua de Fafel, n.º 5, 1.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ACÁCIO DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 3648, de 30/04/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Acácio da Silva Gonçalves, utilizador da instalação predial n.º 3726, sita no Quelho do Cantudo, Alvelos, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos

pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VÂNIA ISABEL DA SILVA MARTINS LAMELAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 3700, de 04/05/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário especial familiar da água de Vânia Isabel da Silva Martins Lamelas, cliente n.º 19157, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Rua Lourenço de Almeida Chaves, Lote 20, r/c dto., Quinta de Santo António, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

12-ASSUNTO: ATIBUIÇÃO PROVISÓRIA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO – INFORMAÇÃO

REQUERENTE: FARMÁCIA FONTOURA, UNIPessoal, LDA

LOCAL: PARQUE URBANO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo que, face ao conteúdo da informação n.º 2563/DSSU, de 23/03/2026, decidiu aprovar a atribuição provisória de 2 lugares de estacionamento (durante o decurso das obras) com a colocação da seguinte sinalização:

- Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (2 lugares utentes da farmácia).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares nºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-

Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

13-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA URBANIZAÇÃO DA VISTA ALEGRE, FREGUESIA DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo que, face ao conteúdo da informação n.º 2605/DSSU, de 24/03/2026, atribuiu, à praça sem nome na Urbanização da Vista Alegre, freguesia de Lamego, o seguinte topónimo:

- Praça Camilo Castelo Branco.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO AO ARRUAMENTO SEM SAÍDA COM INÍCIO A RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS, FREGUESIA DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo que, face ao conteúdo da informação n.º 3379/DSSU, de 22.04.2026, atribuiu, ao arruamento sem saída com início a rua Visconde de Arneirós, freguesia de Lamego, o seguinte topónimo:

- Travessa Visconde de Arneirós.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

15-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE 1 CARTÃO PRÉ-COMPRADO COM 20 VIAGENS, RENOVÁVEL A CUSTO ZERO, DESTINADO A UM TRABALHADOR DO MUNICÍPIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 3417 da equipa técnica da autoridade de transportes do Município de Lamego, autorize a emissão de 1 cartão pré-comprado com 20 viagens, renovável a custo zero dando instruções à Vale do Ave, Transportes Lda. nesse sentido, devendo o trabalhador efetuar o registo de controlo das viagens efetuadas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES – PASTELARIA SOLAR DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 315/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 70 m², para o período compreendido entre maio a setembro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2. Fixar o valor das taxas a pagar pelo requerente em 368,20€ (5,26 € × 70 m² × 5 meses) = 1.841,00€ nos termos do ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Votamos contra a presente proposta, pelos seguintes fundamentos:

Apesar de considerarmos positiva e interessante a possibilidade de instalação de esplanadas na alameda da Avenida Alfredo de Sousa, entendemos que o atual Regulamento Municipal de Ocupação da Via Pública não permite, nos seus termos vigentes, a autorização pretendida para aquele espaço específico.

Nessa medida, quer as informações técnicas produzidas, quer a própria proposta submetida a deliberação, revelam-se materialmente desconformes com o quadro regulamentar atualmente em vigor.

Este processo evidencia, uma vez mais, a necessidade urgente de revisão e modernização do Regulamento Municipal aplicável à ocupação do espaço público. O modelo vigente revela-se excessivamente burocrático, pouco transparente e demasiado dependente de decisões casuísticas, em prejuízo da previsibilidade, da segurança jurídica e da igualdade de tratamento entre agentes económicos do concelho.

É incompreensível que o Executivo continue a persistir num regulamento manifestamente desajustado da realidade urbana e comercial atual, recusando promover a sua suspensão,

revisão ou modernização, e optando antes por soluções avulsas que fragilizam a coerência administrativa do Município.

Por outro lado, a persistência na tramitação de processos sem instrução integral adequada gera insegurança jurídica quer para os particulares, quer para o próprio Município. Compete ao Executivo garantir que todas as propostas submetidas a deliberação reúnam previamente os requisitos técnicos e legais indispensáveis, evitando transferir para o órgão político a validação de processos deficientemente instruídos.

Assim, o nosso voto contra não representa qualquer oposição à atividade económica nem ao funcionamento de esplanadas em Lamego, relativamente às quais mantemos uma posição genericamente favorável.

Representa, isso sim, a defesa do rigor procedimental, da transparência administrativa e da necessidade de assegurar igualdade de regras na utilização do espaço público municipal.”

17-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS CARDIOVASCULARES

REQUERENTE: NOVOS FITADOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público, no âmbito da realização de rastreios cardiovasculares, nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2026, entre as 09h00 e as 19h00, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2 – A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz social, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOVENS AO INTERIOR”

REQUERENTE: NÚCLEO DA INICIATIVA LIBERAL DE LAMEGO

LOCAL: PARQUE ISIDORO GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que:

1. Autorize a cedência do Parque Isidoro Guedes, no dia 28 de junho de 2026, no âmbito da realização do evento denominado “Jovens ao Interior”, promovido pelo Núcleo da Iniciativa Liberal de Lamego;
2. Aprove a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 3 do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, atendendo à natureza social e cívica do evento, bem como ao seu relevante interesse municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO 2026

REQUERENTE: GLOBALSPORT

LOCAL: EN 222 (BARRAGEM DE BAGAÚSTE – LUGAR DO TORRÃO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que autorize:

- 1 – A ocupação do espaço público no âmbito da realização do evento Meia Maratona do Douro Vinhateiro, que se realiza entre as 09h00 e as 15h00 do dia 24 de maio de 2026, na EN 222 (Barragem de Bagaúste – Lugar do Torrão), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;
- 2 – A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e

António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

20-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - PROC. N.º 309/17 - REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS

REQUERENTE: JOSÉ ALVARIM FRIÃES DOS SANTOS

TITULAR DO PROCESSO: AQUIGARANTE, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação técnica n.º 1356, de 06/05/2026, delibere sobre a revogação/anulação da deliberação da caducidade do alvará de licença de obras n.º 8/19, efetuada por deliberação do Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 24/09/2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, revogar a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária, realizada em 24/09/2024, com cinco votos favoráveis, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo João Ribeiro Maravilha, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo do Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Votamos a favor da proposta apresentada, uma vez que os serviços técnicos e o senhor Vereador do Pelouro confirmam que a notificação para o contraditório da caducidade do alvará foi dirigida à entidade errada.

Mais realçamos que a anulação da caducidade não significa a concessão automática de novo alvará ou isenção de taxas. Significa, apenas, que o processo regressa à fase de instrução (Audiência Prévia).

Só após essa fase, e se a decisão final for favorável à manutenção do licenciamento, é que a Câmara terá competência para decidir sobre a validade das taxas já pagas ou a emissão de novos documentos.”

21-ASSUNTO: PARQUE LAMECUS (CAIO APULEIO DIOCLES) - REQUALIFICAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EIXO URBANO DA RIBEIRA DE MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/2026 do senhor Vereador José António de Almeida Santos com o seguinte teor:

“O Município de Lamego realizou, ao longo dos últimos anos, investimentos avultados na zona envolvente à Ribeira de Medelo. Todavia, a ausência de uma visão temática e de uma âncora de atração transformou o espaço num local de passagem, subutilizado e sem retorno social ou económico.

A criação do Parque Lamecus não é um exercício de fantasia, mas um ato de justiça e marketing territorial. Lamego é o berço de Caio Apuleio Diocles (nascido em 104 d.C. em Lamecum), reconhecido pela historiografia internacional - designadamente pelo Professor Peter Struck da Universidade da Pensilvânia - como o atleta mais bem pago de toda a história da humanidade.

Ao longo de 24 anos de uma carreira épica em Roma, Diocles acumulou uma fortuna de 35.863.120 sestércios, o que equivale hoje a aproximadamente 12 mil milhões de euros. É imperativo que a cidade onde este "campeão dos campeões" nasceu e passou a sua infância e juventude reclame o seu legado.

Homenagear o Lamecus através de um parque temático e de um elemento escultórico monumental é:

- 1. Valorizar os nossos maiores: dar um rosto e uma história ao passado de Lamego.*
- 2. Criar um ativo turístico global: oferecer um motivo de visita que transcende o local, colocando Lamego no mapa mundial do desporto e da cultura clássica.*

A presente proposta é apresentada ao abrigo das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e visa criar um ativo turístico de nível internacional focado na figura de Caio Apuleio Diocles, o atleta mais bem pago da história.

Esta iniciativa reforça a identidade de Lamego como peça fundamental na história do Douro e do património romano na Península Ibérica.

Proposta de deliberação: *que a Câmara Municipal de Lamego aprove a criação de um Parque Temático, que desde já se passará a denominar PARQUE LAMECUS (CAIO APULEIO DIOCLES) com base na seguinte Memória Descritiva e Estratégica:*

- 1. Conceito, visão e integração regional - o Parque Lamecus será o primeiro museu vivo e imersivo de Lamego. O projeto utiliza as infraestruturas já construídas para recriar um "Circus Maximus" moderno, servindo como porta de entrada para o roteiro romano da região e complementando a oferta do Douro Património Mundial.*

2. Fases de implementação (viabilidade financeira e modular) - o projeto será desenvolvido de forma modular, permitindo uma gestão orçamental rigorosa e a adaptação a diferentes fontes de financiamento. As fases abaixo não seguem uma numeração cronológica deliberada, possibilitando uma implementação aberta e dinâmica, de acordo com as disponibilidades orçamentais e as janelas de oportunidade de candidaturas a fundos comunitários:

- Fase “Identidade”: atribuir a designação de Parque Lamecus (Caio Apuleio Diocles) ao polígono urbano situado na margem direita da Ribeira de Medeiro, delimitado a Norte pela Praça Dr. Fernando Amaral, a Poente pela Rua do Souto e a Nascente pela ex-EN2, abrangendo a área do Centro Cívico até ao pontão da Rua da antiga Escola Primária de Medeiro.*
- Intervenção Simbólica: reencenar o pórtico monumental junto à rotunda, evocando a “Porta Pompae” do Circus Maximus romano. Este elemento não funcionará apenas como marcação física, mas como um convite visual e simbólico que assinala a entrada na “arena” e o início da experiência imersiva do parque.*
- Fase “Cenografia da Arena”: transformação da pista equina em arena romana com colunatas em ruína e estandartes no anfiteatro (apenas com elementos cénicos de custos controlados).*
- Fase “Ícone e Social”: instalação de uma escultura “instagramável” do Lamecus e criação do parque canino “Ludus Canum” (ou “arena canina”):*

Escultura Monumental (O ícone): instalação de uma escultura de impacto visual, especificamente desenhada para ser “instagramável”, representando Caio Apuleio Diocles em posição de vitória ou conduzindo a sua quadriga. O objetivo é criar um ponto de paragem obrigatório que gere publicidade gratuita para Lamego nas redes sociais através da partilha de fotografias.

Ludus Canum (Arena Canina): criação de um parque canino temático sob a designação “Ludus Canum”, estrategicamente localizado nas zonas de menor capacidade de fruição humana direta junto às margens da ribeira.

Conceito: o espaço de treino e lazer para animais será desenhado como uma pequena “arena de treino” (Ludus), utilizando materiais naturais e obstáculos que remetam ao treino de cavalos e atletas da antiguidade clássica, transformando uma área marginal num serviço público essencial e diferenciador. O Parque Canino (Ludus Canum) responde à necessidade de dar vida e animação à zona da ribeira, oferecendo aos “nossos patudos” e aos seus tutores um espaço de excelência para o exercício e socialização.

- Fase “Economia e Cultura”: aproveitar a zona dos espigueiros para recriar ambientes romanos, criação da praça de alimentação (Tabernae) para produtores locais e promoção do Vinum Lamecum (em parceria com o setor privado).
- Fase “Centro Interpretativo Tecnológico” (Edifício do Centro Cívico): a culminação do projeto no edifício do Centro Cívico (com eventual parceria com o “Rancho de Fafel”).
- Conteúdos: exposição sobre a Lamego Romana e a carreira de 24 anos de Diocles.
- Tecnologia: utilização de Realidade Virtual e Aumentada (VR/AR) para permitir aos visitantes “conduzir” uma quadriga na pista avistada das janelas, criando uma experiência educativa de referência para o público escolar.
- Receção: centro de informações turísticas e loja de merchandising (réplicas de moedas, ânforas e produtos locais).

3. Dinamização e “Live Experiences”

- Corridas de Quadrigas: espetáculos recreativos únicos no país aproveitando a dimensão real da pista.
- Animação Patrimonial: teatro e música de época, potenciando Lamego como destino de turismo de experiência e familiar.

4. Justificação de Viabilidade e Diferenciação

- Otimização de Ativos: reutilização total das bancadas e caminhos existentes. Nada será destruído; tudo será “vestido” com cenografia de baixo custo e alto impacto.
- Marketing Territorial Global: a figura de Diocles é um ativo de escala mundial que coloca Lamego no mapa do desporto e da história internacional.
- Combate ao Isolamento: esta proposta retira o Centro Cívico do isolamento funcional, conferindo-lhe uma utilidade nobre e autossustentável através do fluxo turístico gerado.

5. Homenagem Monumental

Como culminação deste projeto de identidade, propõe-se:

Monumento de Valor Artístico (Avenida Visconde Guedes Teixeira): a instalação de uma escultura de elevado valor artístico num dos canteiros relvados da nossa principal avenida. Este elemento servirá como o “Km 0” da rota romana de Lamego, ligando o centro nobre ao novo parque.

Consulta Pública: o design deste elemento escultórico será alvo de um processo de criação artística e consulta pública, garantindo que a representação do herói resulte do sentimento e da participação direta de todos os lamecenses.

Se outros têm o nome em aeroportos, o nosso herói terá em Lamego um parque temático e um elemento escultórico que serão um farol de desenvolvimento. O Douro não é apenas paisagem; é a nossa plataforma para o futuro. Celebrar Diocles é celebrar a ambição de Lamego.”

Deliberação: Não aprovada, com três votos contra, do Vice-Presidente da Câmara, Hugo João Ribeiro Maravilha e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com dois votos a favor, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“A proposta apresentada pelo Vereador do Partido Socialista para o denominado “Parque Lamecus” merece o nosso voto desfavorável, por representar, no essencial, um exercício de comunicação política desprovido da mínima consistência técnica, financeira e urbanística exigível a uma intervenção desta natureza.

É verdade que o espaço em causa possui um potencial de utilização superior ao atualmente verificado. A sua localização, dimensão e infraestruturas permitem pensar soluções de valorização futura. Porém, reconhecer essa realidade não significa aceitar propostas avulsas, sem enquadramento técnico, sem estudos prévios e sem qualquer demonstração séria de viabilidade.

A proposta apresentada assenta numa lógica de parque temático romanizado, recorrendo a conceitos caricaturais e artificialmente latinizados, com alusões a quadrigas, arenas, “Tabernae”, “Ludus Canum”, experiências de realidade virtual e merchandising temático, transformando um espaço urbano consolidado numa espécie de cenário cénico sem identidade territorial, sem coerência urbanística e sem respeito pelo enquadramento paisagístico da cidade.

Mais preocupante ainda é a inexistência absoluta de elementos essenciais à apreciação responsável de qualquer investimento público:

- não existe estudo financeiro;*
- não existe estimativa de custos;*
- não existe cronograma;*
- não existem fases de execução;*
- não existe avaliação de impacto urbanístico ou de manutenção;*
- não existe identificação de fontes concretas de financiamento.*

Chega mesmo a ser paradoxal que a proposta invoque “gestão orçamental rigorosa” quando não apresenta uma única previsão de despesa ou mecanismo de sustentabilidade financeira. A ausência de contas não é rigor, é precisamente o contrário.

Importa igualmente assinalar a evidente contradição política subjacente a esta iniciativa. Durante anos, o Partido Socialista criticou investimentos municipais considerados não prioritários, invocando contenção financeira e prudência orçamental. Agora, apresenta uma proposta assente em estruturas temáticas, cenografia urbana, tecnologia imersiva e programação permanente, sem qualquer preocupação com custos, manutenção ou retorno efetivo para a cidade.

Lamego precisa de propostas sérias, responsáveis e exequíveis. Precisa de planeamento urbano consistente, de prioridades definidas e de investimentos sustentáveis, e não de projetos concebidos essencialmente para impacto mediático ou promoção nas redes sociais.

Por tudo isto, votamos contra a presente proposta.”

22-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO

O senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Vice-Presidente,

A Secretária,